







PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - 2021







VERSÃO REVISADA DEZEMBRO/2020







As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, de forma objetiva, visando delimitar a estratégia geral e as prioridades dos planos de saúde (BRASIL, 2009).

O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 apresenta 6 diretrizes, 22 objetivos e suas respectivas metas, conforme descritos abaixo.

Diretriz 1. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, equidade, humanização e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorar as condições de vida das pessoas.

Objetivo 1.1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando as políticas de atenção e vigilância em saúde.

- 1.1.1. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.
- 1.1.2. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.
- 1.1.3. Ampliar de 03, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.
- 1.1.4. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.
- 1.1.5. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálias) até 2021.
- 1.1.6. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.
- 1.1.7. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.
- 1.1.8. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curação) até 2021.
- 1.1.9. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.
- 1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.
- 1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.



- 1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.
- 1.1.13. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.
- 1.1.14. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.
- 1.1.15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.
- 1.1.16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.
- 1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.
- 1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.
- 1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauazinho até 2021.
- 1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.
- 1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.
- 1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.
- 1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.
- 1.1.24. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.
- 1.1.25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.
- 1.1.26. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.
- 1.1.27. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.
- 1.1.28. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.
- 1.1.29. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.
- 1.1.30. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.
- 1.1.31. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.
- 1.1.32. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.
- 1.1.33. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.
- 1.1.34. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.
- 1.1.35. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.



- 1.1.36. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.
- 1.1.37. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 06 a 12 meses até 2021.
- 1.1.38. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.
- 1.1.39. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.
- 1.1.40. Reorganizar os 07 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.
- 1.1.41. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.
- 1.1.42. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.
- 1.1.43. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.
- 1.1.44. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.
- 1.1.45. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.
- 1.1.46. Implantar 01 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.
- 1.1.47. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.
- 1.1.48. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.
- 1.1.49. Implantar, gradativamente, os 04 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.
- 1.1.50. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.
- 1.1.51. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.
- 1.1.52. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
- 1.1.53. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.



- 1.1.54. Realizar ações de educação e orientação preventiva da covid-19 em 177 escolas do Programa Saúde na Escola (PSE). (NOVA REDAÇÃO)
- 1.1.55. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 em 2020.
- 1.1.56. Implantar 01 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com covid-19 com sinais de agravamento em 2020.

Objetivo 1.2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

- 1.2.1. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.
- 1.2.2. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.
- 1.2.3. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 05 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
- 1.2.4. Realizar 02 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.
- 1.2.5. Implantar 01 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.



Diretriz 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.

Objetivo 2.1. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

- 2.1.1. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.
- 2.1.2. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.
- 2.1.3. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.
- 2.1.4. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.
- 2.1.5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.
- 2.1.6. Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implantado. (NOVA REDAÇÃO)
- 2.1.7. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 02 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
- 2.1.8. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
- 2.1.9. Realizar, anualmente, 05 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.
- 2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.
- 2.1.11. Realizar, anualmente, 06 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.
- 2.1.12. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.



- 2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.
- 2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.
- 2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.
- 2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.
- 2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
- 2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
- 2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.
- 2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.
- 2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.
- 2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.
- 2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.
- 2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.
- 2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.
- 2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.
- 2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.
- 2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.



- 2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.
- 2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.
- 2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.
- 2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.

Objetivo 2.2. Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.

- 2.2.1. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.
- 2.2.2. Ampliar de 01 para 02 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.
- 2.2.3. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.
- 2.2.4. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
- 2.2.5. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.
- 2.2.6. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
- 2.2.7. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
- 2.2.8. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.



Diretriz 3. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

Objetivo 3.1. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, no controle das doenças transmissíveis, prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.

- 3.1.1. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.
- 3.1.2. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 01 ano e de 01 ano até 2021.
- 3.1.3. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 05 casos de aids em menores de 05 anos, em 2017, para 01 caso de aids em menores de 05 anos até 2021.
- 3.1.4. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.
- 3.1.5. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.
- 3.1.6. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.
- 3.1.7. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) no município de Manaus até 2021. (NOVA REDAÇÃO)
- 3.1.8. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.
- 3.1.9. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.
- 3.1.10. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.
- 3.1.11. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.
- 3.1.12. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.



Objetivo 3.2. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

METAS

- 3.2.1. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.
- 3.2.2. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.
- 3.2.3. Realizar, anualmente, 02 Levantamentos de Índice de Infestação do *Aedes aegypti* (LIRAa) até 2021.

Objetivo 3.3. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

METAS

- 3.3.1. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.
- 3.3.2. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.

Objetivo 3.4. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

METAS

- 3.4.1. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.
- 3.4.2. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.
- 3.4.3. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.

Objetivo 3.5. Promover e proteger a saúde da população por meio de eliminação e diminuição de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

- 3.5.1. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.
- 3.5.2. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.
- 3.5.3. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.



- 3.5.4. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.
- 3.5.5. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.
- 3.5.6. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus considerados prioritários para o enfrentamento da covid-19. (NOVA REDAÇÃO)
- 3.5.7. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (covid-19) para atender aos Decretos de regulação da pandemia.
- 3.5.8. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de covid-19.
- 3.5.9. Analisar 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes notificados à Vigilância Sanitária. (NOVA REDAÇÃO)



Diretriz 4. Fortalecer a gestão do trabalho em saúde para as necessidades do SUS, considerando a formação, a educação permanente, a qualificação e a valorização dos trabalhadores.

Objetivo 4.1. Promover a formação, a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.

- 4.1.1. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.
- 4.1.2. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.
- 4.1.3. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.
- 4.1.4. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.
- 4.1.5. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.
- 4.1.6. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.
- 4.1.7. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.
- 4.1.8. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.
- 4.1.9. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.
- 4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.
- 4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.
- 4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.
- 4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.



Objetivo 4.2. Promover a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

- 4.2.1. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.
- 4.2.2. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.
- 4.2.3. Realizar, anualmente, 10 visitas *in loco* para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.
- 4.2.4. Implantar 08 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.
- 4.2.5. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.
- 4.2.6. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.
- 4.2.7. Implantar 07 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.
- 4.2.8. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.
- 4.2.9. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).
- 4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) em 2020.
- 4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (covid-19) em 2020.





Diretriz 5. Implementar novo modelo de gestão e instrumentos da relação interfederativa, fortalecendo a gestão compartilhada com as outras esferas de gestão e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde como gestora municipal do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Financiamento, Auditoria, Comunicação, Regulação, Informação em Saúde, Tecnologia da Informação e Infraestrutura.

Objetivo 5.1. Desenvolver ações de monitoramento, controle, avaliação, regulação e informação em saúde, com foco no fortalecimento da gestão, subsidiando o processo de tomada de decisão e contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

METAS

- 5.1.1. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.
- 5.1.2. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.
- 5.1.3. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.
- 5.1.4. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.

Objetivo 5.2. Fomentar o planejamento participativo na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo ações e metas de responsabilidade da gestão municipal, com foco na melhoria das condições de saúde da população.

- 5.2.1. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 2021.
- 5.2.2. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.
- 5.2.3. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.
- 5.2.4. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.
- 5.2.5. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.
- 5.2.6. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.



Objetivo 5.3. Exercer as atividades de auditoria e fiscalização no âmbito do SUS, contribuindo para a qualidade da atenção à saúde e para a cidadania.

METAS

- 5.3.1. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.
- 5.3.2. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família da SEMSA até 2021.
- 5.3.3. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.
- 5.3.4. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.
- 5.3.5. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021

Objetivo 5.4. Desenvolver estratégias de comunicação interna e externa para divulgar e valorizar as ações e serviços da Rede Municipal de Saúde.

METAS

- 5.4.1. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.
- 5.4.2. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.

Objetivo 5.5. Desenvolver estratégias e coordenar ações de uso de recursos de tecnologia da informação em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o aprimoramento de seus processos de trabalho.

- 5.5.1. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.
- 5.5.2. Reestruturar 04 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.





- 5.5.3. Projetar 04 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.
- 5.5.4. Disponibilizar *software* e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.

Objetivo 5.6. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.

METAS

5.6.1. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.

Objetivo 5.7. Desenvolver ações para garantir a distribuição de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares necessários aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Municipal de Saúde.

METAS

5.7.1. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.

Objetivo 5.8. Melhorar as instalações físicas da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

- 5.8.1. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.
- 5.8.2. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.
- 5.8.3. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.



Diretriz 6. Fortalecer as instâncias do controle social e a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas e no desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo 6.1. Fortalecer os conselhos de saúde como instâncias do controle social e os demais canais de interação com o usuário, estimulando a participação popular no processo de formulação, controle, avaliação e transparência das políticas de saúde.

METAS

- 6.1.1. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.
- 6.1.2. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.
- 6.1.3. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.
- 6.1.4. Implantar 05 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.
- 6.1.5. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.
- 6.1.6. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.
- **Objetivo 6.2.** Orientar as ações do Município e seus gastos na direção dos interesses da coletividade, por meio do acesso universal e equitativo.

METAS

- 6.2.1. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.
- **Objetivo 6.3.** Fortalecer os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, implementando os serviços da rede de Ouvidoria Municipal do SUS.

- 6.3.1. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.
- 6.3.2. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.
- 6.3.3. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.